EXTRATO NITPREV N° 47/2026

INSTRUMENTO: Convênio n° 01/2026 **PARTES**: A Niterói Prev e a EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION, CNPJ n° 46.504.481/0001-73. **OBJETO**: Colaboração entre os partícipes, em regime de mútua cooperação, para a realização de obras, reformas, adequações e demais intervenções estruturais nos imóveis pertencentes à Niterói Prev, especialmente no imóvel situado na Rua da Conceição, nº 183, Centro, Niterói/RJ, destinado à implantação da nova sede da Autarquia. **VALOR**: O valor global estimado do presente Convênio é de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme o planejamento da contratação e a dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA) da CONCEDENTE. O valor estimado constitui o limite orçamentário previsto para a execução do Convênio, sendo que o montante efetivamente executado será definido em função das contratações realizadas pela CONVENENTE, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONVENENTE e das demais normas aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT. nº 218209.122.0145.6272 - Natureza das Despesas nº 449151 – Fonte 2802.50. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Orgânica do Município de Niterói, do Enunciado nº 14 da Procuradoria Geral do Município, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como das demais normas aplicáveis, bem como o Processo Administrativo nº 9900178915/2025. **PRAZO**: 36 (trinta e seis) meses. **DATA DA ASSINATURA**: 04/11/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo n° 9900092965/2026: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica n° 90010/2026 - PNCP n° 74/2026, de Contratação de serviços de emissão/renovação de certificados digitais e-CPF, e-CNPJ, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal n° 14.730/2023, em favor da empresa: ALVES & OLIVEIRA SOLUÇÕES DIGITAIS E VENDA EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.504.481/0001-73, no valor de R$ 3.227,00 (três mil, duzentos e vinte e sete reais).

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS
Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 724/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo NIT-050157/000006/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Interditar a circulação de veículos na Rua Lopes Trovão, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Otávio Kelly e a Rua João Pessoa, aos sábados, das 00h às 16h, em razão da realização da feira livre;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 725/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando o processo administrativo NIT-050147/000019/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir área de estacionamento longitudinal na Rua Coronel Gomes Machado nº 173, de segunda à sexta, de 7h às 19h, para veículos da Associação dos Servidores da Polícia Federal (ANSEF);
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 726/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização da **"FEIRA LIVRE SÃO BENTO- LARGO DA BATALHA**"
Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000797/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego na Rua Jornalista Sílvia Thomé, no trecho compreendido entre a Rua Reverendo Armando Ferreira e a Estrada Caetano Monteiro, no bairro Largo da Batalha, nas datas de 29/11, 06/12, 13/12, 20/12 e 27/12/2026, bem como nos dias 03/01, 10/01, 17/01 e 30/01/2027, das 06h às 22h;
Art. 2º - Proibir estacionamento de veículos na Rua Jornalista Sílvia Thomé, no trecho compreendido entre a Rua Reverendo Armando Ferreira e a Estrada Caetano Monteiro, no bairro Largo da Batalha, nas datas de 29/11, 06/12, 13/12, 20/12 e 27/12/2026, bem como nos dias 03/01, 10/01, 17/01 e 30/01/2027, das 06h às 22h;
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 727/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e
Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;
Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando a realização da **"ANIVERSÁRIO DA CACIQUE DA SÃO JOSÉ - CUBANGO**"
Considerando o processo administrativo nº NIT-050103/000791/2026.
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa São José, no trecho compreendido entre a Travessa da Paz e a Estrada Viçoso Jardim, no bairro Cubango, no dia 22/11/2026, das 12h às 23:59h;
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:
Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava sem cobertura, na rua Ator Paulo Gustavo, Nº 137, Icaraí, Niteroí, em 25/10/2026.
AUTO DE INFRAÇÃO:
1 – ALS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – AUTO: 13311 – Rua Suíça, Nº 240, Lote 18, Parte, Maria Paula – CNPJ: 10******/0001-04 /
TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0267.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION
Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 148/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Isabel Cristina Cantuaria** (Mat.2344) **Mariana Maciel Borges** (Mat. 4120), e como fiscal suplente **Amanda Cardoso Fritsch** (Mat.2924), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de **"Revitalização dos Acessos na Rua 1 e Travessas A,B e C, Bairro Eucalipto – Niterói/RJ".** Contrato nº.089/2026, Processo nº. 9900169021/2025.

PORTARIA Nº. 149/2026- Designar **Priscila Freitas Sepulveda** (Mat.1735), como Gestora e Designar os Fiscais, **Isabel Cristina Cantuaria** (Mat.2344) **Amanda Cardoso Fritsch** (Mat.2924), e como fiscal suplente **Mariana Maciel Borges** (Mat.4120), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços de **"Revitalização de acessos na Travessa 22 de outubro, Travessa Bernardino e Travessa Miguel Escobar, n.º 23 – Bairro Fonseca".** Contrato nº.090/2026, Processo nº. 9900169271/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 91/2026. **PARTES**: ION e ALICERCE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. **OBJETO**: A contratação de empresa para execução de adequação dos banheiros na sede da Diretoria de Pequenos Reparos – DPR. **VALOR GLOBAL**: R$ 140.601,37 (cento

e quarenta mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 08 (oito) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 5351.15.122.0145.6272, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.899.50 e Nota de Empenho: 512/2026. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei n.º 13.303/2016. **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação N.º 19/2026 **DATA DO CONTRATO**: 05/11/2026 Processo n° 900086699/2026. Niterói, 09 de novembro de 2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 92/2026. **PARTES**: ION e ALL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. **OBJETO**: A contratação de empresa especializada para Revitalização da Estrada do Sapê, nº 331 - Morro Bela Vista, bairro Sapê. **VALOR GLOBAL**: R$ 555.058,65 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.5237; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1.704.02; Nota de Empenho: 508/2026. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei n.º 13.303/2016. **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n.º 90040/2024
DATA DO CONTRATO: 06/11/2026 Processo n° 9900037880/2023. Niterói, 09 de novembro de 2026.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 64/2025. **PARTES**: ION e o CONSÓRCIO AIR ZILDA ARNS. **OBJETO**: A contratação de empresa para reforma do conjunto habitacional Zilda Arns I e II, situado na Rua Projetada, Fonseca, Niterói/RJ. **VALOR**: Dá-se à apostila o valor de R$ 556.464,13 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), referente ao período de 03/2025 à 03/2026, variação 1,058381 – INCC, com percentual 5,83% de alteração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 5351.15.482.0141.5187, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 1.704.02 e Nota de Empenho 521/2026. **FUNDAMENTO:** art. 81, VI e §7º da Lei 13.303/2016 e arts. 191 a 196 do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos da ION. Processo nº 9900012184/2026. Niterói, 06 de novembro de 2026. Presidente da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 de alteração quantitativa e qualitativa do objeto. **PARTES**: ION e CONSÓRCIO NOVO TIBAU **OBJETO**: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 15/2025. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: itens novos: R$ 18.258.288,54 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) ou 47,00%, itens acrescidos R$ 818.570,79 (oitocentos e dezoito mil, quinhentos e setenta reais e setenta e nove centavos) ou 2,11%, itens reduzidos: de R$ 3.622.995,08 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) ou 9,33%, gerando um acréscimo de R$ 15.453.864,25 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), ou 39,78%, conforme solicitação contida no processo nº 9900087220/2026. **VALOR**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 15.453.864,25 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 5351.15.541.0147.6403, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1.704.02 e Nota de Empenho: 501/2026. **FUNDAMENTO**: artigos 58, I, c/c o artigo 81, I e II, e o §1º, parte final, todos da Lei Federal nº 13.303/16 c/c artigo 189, I e II, §1º parte final do Regulamento de Licitações e Contratos da ION. **DATA**: 09/11/2026 – Presidente da ION.

COMUNICADO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO CAIO MARTINS

A ION - Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói, em atendimento às condicionantes da Licença de Demolição nº 79/2026, torna público que os serviços de demolição das arquibancadas do Estádio Caio Martins, em Niterói/RJ, terão início em 24 de novembro de 2026. Os serviços integram as obras de implantação do Reservatório Rio Icaraí.
Moradores, comerciantes e demais interessados poderão encaminhar dúvidas e manifestações pelo canal de atendimento do Trabalho Técnico Social – TTS da ION de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, por meio do telefone (21) 97106-9239.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **089/2026**, firmado, com a **ALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** objetivando à "**Revitalização dos Acessos na Rua 1 e Travessas A,B e C, Bairro Eucalipto – Niterói/RJ",** nesta cidade, à partir do dia **10/11/2026** com término previsto para **09/03/2027**. Proc. nº. 9900169021/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. **090/2026**, firmado, com a **KROY SERVIÇOS LTDA,** objetivando à "**Revitalização de acessos na Travessa 22 de outubro, Travessa Bernardino e Travessa Miguel Escobar, n.º 23 – Bairro Fonseca",** nesta cidade, à partir do dia **10/11/2026** com término previsto para **09/02/2027**. Proc. nº. 9900169271/2025.